

Vitória (ES), Quinta-feira, 12 de Julho de 2018.

alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2018 (processo nº 81044380),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **027/2018** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CIRCOS DE LONA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e **028/2018** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA ARTISTAS E ESPETÁCULOS CIRCENSES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

-Sula Kyriacos Mavrudis

-Richard Rigueti

-José Clementino de Oliveira

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 11 de julho de 2018

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 045-S, de 11 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar nº 391/2007 e Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2018 (processo nº 81044380),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **029/2018** - SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO EM CULTURA E ARTE NOS BAIRROS DO PROJETO ESTRUTURANTE OCUPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

-Alessandra Regina Gama

-Lucio Enrico Vieira Attia

-Carlos Magno do Espírito Santo

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 11 de julho de 2018

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 046-S, de 11 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar nº 391/2007 e Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2018 (processo nº 81044380),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **030/2018** - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS DO PROJETO ESTRUTURANTE OCUPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

-Graziela Kunsch

-Patrícia Araújo dos Reis

-Miguel Jost Junior

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 11 de julho de 2018

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 047-S, de 11 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar nº 391/2007 e Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2018 (processo nº 81044380),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **031/2018** - SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO EM CULTURA E ARTE PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NOS BAIRROS DO PROJETO ESTRUTURANTE

OCUPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

-Isabelle Cristine da Rocha

-Sandro José da Silva

-João Luiz Prestes Rabelo

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 11 de julho de 2018

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 411074

PORTARIA Nº 048-S, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007 de 11 de maio de 2007 e Decreto Nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Presidente CPL/Pregoeiro:

José Roberto Bispo de Sousa

Membros:

Maria Cristina Rosa

Priscila de Lai Cruz Godoy

Suplente:

Waldeir Luz Martins

Parágrafo Único. Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designada a servidora **Maria Cristina Rosa** para responder pela função.

Art. 2º: A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12(doze) meses.

Vitória, 11 de Julho de 2018.

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 411281

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO SEAG Nº 022/2018

PROCESSO Nº 81600062

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e a Prefeitura Municipal de Montanha.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade formalizar a parceria da SEAG e do Município no sentido de colaborarem entre si para a prestação de serviços da Unidade Móvel Cozinha Capixaba, objetivando levar os costumes alimentares da culinária capixaba, utilizando alimentos típicos relevantes e abundantes nas diferentes regiões do Espírito Santo.

Vigência: O presente instrumento vigorará a partir do dia 22/07/2018 até 29/07/2018. *OBS.: O presente acordo não prevê repasse de recurso.

Vitória, ES, 29/06/2018.

IDERALDO LUIZ LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento Aquicultura e pesca - SEAG

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Ideraldo Luiz Lima,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando à **Prestação de Serviços de Capacitação em Gastronomia com enfoque na utilização de produtos típicos oriundos da agricultura e pesca local - município de Montanha - 2 (duas) turmas** - a ser executada pelo Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Espírito Santo SESI-DR/ES no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), Contrato 006/2018, no período de 24/07 a 27/07/2018.

Vitória, 10 de julho de 2018.

IDERALDO LUIZ LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento Aquicultura e pesca - SEAG

TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO SEAG Nº 023/2018

PROCESSO Nº 81600240

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade formalizar a parceria da SEAG e do Município no sentido de colaborarem entre si para a prestação de serviços da Unidade Móvel Cozinha Capixaba, objetivando levar os costumes alimentares da culinária capixaba, utilizando alimentos típicos relevantes e abundantes nas diferentes regiões do Espírito Santo.

Vigência: O presente instrumento vigorará a partir do dia 29/07/2018 até 05/08/2018. *OBS.: O presente acordo não prevê repasse de recurso.

Vitória, ES, 21/06/2018.

IDERALDO LUIZ LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento Aquicultura e pesca - SEAG

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Ideraldo Luiz Lima,